



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE E A EMPRESA ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CONTRATANTE: **A CAMARA MUNICIAPL DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 03.075.625/0001-00**, com sede administrativa na Rua Antenor Barreira nº 1200 centro de Goianorte/TO, neste ato representado por senhor Presidente, **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº *****.***.271-72**, residente e domiciliado nesta Cidade de Goianorte - TO.

CONTRATADA: **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo -TO, **CNPJ 26.930.274/0001-73**, Email: servicosalfa.adm@gmail.com, Contato: (63) 99934-4306, representada neste ato pelo Senhor HELLIABY DE JESUS MARTINS, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº *****.***.681-64**, residente e domiciliado na Av. Aeroporto, s/n, setor vila Planalto, Tocantinia/TO.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com a Clausula Decima Segunda do Contrato, **RESCINDIR** o Contrato nº **04/2026**, referente ao Processo Nº **3/2026**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO, NOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PRONTO PAGAMENTO/PEQUENOS VALORES, BEM COMO NA INSERÇÃO DOS PROCESSOS NO SICAP/LCO E TAMBEM NO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Colmeia/TO, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Goianorte /TO, 01 de Julho de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

CNPJ/MF nº **03.075.625/0001-00**

CLEITON PEREIRA DA SILVA

CPF nº *****.***.271-72**

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f5a183-020720261558192686**